

Reajuste das mensalidades dos planos de saúde será aplicado a partir de setembro de 2026

Está disponível no canal do Youtube do Metrus a apresentação feita pela diretoria do Instituto sobre o reajuste aplicados a cada um dos planos a ser aplicado nas mensalidades com vencimento a partir de setembro de 2026.

[Clique aqui e assista à apresentação da Diretoria.](#)

Os reajustes das mensalidades foram definidos com base em avaliação atuarial realizada pela Consultoria Atuarial WEDAN, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão dos planos de saúde. O estudo analisou, individualmente, o desempenho de cada plano, considerando fatores como o perfil dos beneficiários, a evolução das despesas assistenciais, a utilização dos serviços, a inflação específica da saúde suplementar e a relação entre receitas e despesas (sinistralidade).

A metodologia atuarial estabelece uma meta de equilíbrio para a sinistralidade dos planos, isto é, o objetivo é garantir que a receita de cada plano de saúde seja suficiente para custear as despesas assistenciais (aquelas relacionadas aos tratamentos de saúde dos beneficiários), as despesas administrativas e as provisões legais que o Instituto deve realizar mensalmente junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Enquanto esse indicador de sinistralidade permanece dentro do limite considerado adequado, as receitas são suficientes para suportar todas estas despesas. No entanto, quando a sinistralidade ultrapassa esse patamar, torna-se necessária a recomposição das mensalidades para preservar o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a continuidade da assistência aos beneficiários.

Na avaliação realizada para 2026, observou-se que parte dos planos apresentou sinistralidade acima do nível considerado sustentável, o que justificou a aplicação de reajustes técnicos, enquanto os demais receberam apenas o reajuste financeiro, destinado a recompor parte da inflação dos custos da saúde suplementar.

Manutenção do subsídio aos aposentados

O Metrus manterá, por mais 12 meses, o subsídio mensal de R\$ 300,00 concedido aos aposentados com 59 anos ou mais participantes dos planos MSV e MSS. A continuidade desse benefício será reavaliada na próxima avaliação atuarial, prevista para 2027, considerando o comportamento das despesas assistenciais, o equilíbrio financeiro dos planos e sua sustentabilidade de longo prazo.

Com base nos resultados da avaliação atuarial, os reajustes das mensalidades serão aplicados conforme os percentuais apresentados a seguir:

MSI Autopatrocinados	24,75%
MSE	15,24%
MSB	33,33%
MSO	5,51%
MSV	5,51%
MSS	5,51%

Fatores que Influenciaram os Reajustes

Os reajustes das mensalidades foram definidos com base em estudo atuarial independente, elaborado pela Consultoria WEDAN, para avaliar a suficiência das receitas de cada plano em relação às despesas assistenciais e administrativas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade dos planos no longo prazo. A avaliação considera, entre outros fatores, o perfil demográfico dos beneficiários, a utilização dos serviços de saúde, a sinistralidade, a evolução dos

custos assistenciais e a inflação específica do setor de saúde suplementar.

Os índices de reajuste refletem principalmente:

1. Crescimento das despesas assistenciais, impulsionado pelo aumento da utilização dos serviços de saúde, pelo envelhecimento da população e pela maior ocorrência de tratamentos de alta complexidade, especialmente aqueles que envolvem medicamentos, materiais e procedimentos hospitalares.

2. Inflação da saúde suplementar, medida também pelo índice FIPE Saúde, utilizado pela consultoria atuarial para recompor uma parte do aumento dos custos médico-hospitalares, medicamentos, materiais, honorários e demais despesas operacionais. Para o período em questão, o índice acumulado foi de 5,51%.

3. Perfil etário dos beneficiários, com elevado percentual de pessoas acima de 59 anos em diversos planos, aumentando naturalmente a frequência de utilização e os custos assistenciais.

4. Sinistralidade, indicador que relaciona as despesas assistenciais com as receitas do plano. Quando esse índice supera o nível considerado adequado para o equilíbrio atuarial, torna-se necessária a recomposição das mensalidades. A meta atuarial adotada para os planos é de 85% de sinistralidade, destinando os demais 15% à cobertura das despesas administrativas e das provisões técnicas exigidas pela ANS.

A consultoria atuarial é responsável por analisar individualmente cada plano, projetar receitas e despesas para os 12 meses seguintes e indicar o percentual de reajuste necessário para preservar sua sustentabilidade financeira e atuarial. Em outras palavras, o reajuste dos planos é sempre um remédio amargo para garantir que o seu plano de saúde continue tendo recursos para garantir a assistência de qualidade quando a sua saúde precisar de cuidados ou mesmo para garantir que ela seja preservada, cuidada preventivamente.

Detalhamento dos Planos

MSB - Metrus Saúde Básico | Registro ANS 400843/99-0

O MSB concentra uma população com perfil mais envelhecido: aproximadamente 50,35% dos beneficiários possuem 59 anos ou mais, com idade média de 52,76 anos. Além disso, o plano sofreu redução de cerca de 61% da população entre janeiro de 2024 e maio de 2026, em razão das migrações para outros planos. A redução da carteira diminui a capacidade de diluição dos riscos, tornando a sinistralidade mais sensível aos eventos de alto custo.

Em 2025, o plano apresentou sinistralidade de 135,19%, reduzindo para 119,10% no acumulado de janeiro a maio de 2026, índice que permanece acima do patamar considerado adequado para o equilíbrio financeiro (85%). Por esse motivo, foi recomendado reajuste de 33,33%, visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do plano.

[Confira a nova tabela](#)

MSE - Metrus Saúde Especial | Registro ANS 400841/99-3

O MSE possui perfil demográfico também bastante envelhecido, com 52,8% dos beneficiários acima de 59 anos, no entanto apresenta maior equilíbrio quando comparado aos planos mais envelhecidos.

Embora tenha apresentado melhora na utilização dos recursos, registrando sinistralidade de 101,59% em 2025 e 77,85% no acumulado até maio de 2026, com tendência de aumento até o final do ano. Diante disso, o estudo atuarial recomenda cautela diante da possibilidade de ocorrência de eventos assistenciais de alta severidade em uma carteira relativamente pequena. Por

esse motivo, foi recomendado reajuste de 15,24% para recompor o equilíbrio técnico do plano.

[Confira a nova tabela](#)

MSI - Autopatrocinados | Registro ANS 400839/99-1

O MSI apresentou crescimento populacional expressivo entre janeiro de 2024 e maio de 2026, e atualmente, 83,9% dos beneficiários possuem 59 anos ou mais, caracterizando uma carteira de elevado risco assistencial.

Mesmo apresentando sinistralidade de 87,12% no acumulado de janeiro a maio de 2026, o plano registra crescimento contínuo das despesas assistenciais (mais de 30% apenas no período avaliado de 2026) e elevada concentração de beneficiários idosos, fatores que justificam a necessidade de recomposição das mensalidades. Assim, foi recomendado reajuste de 24,75%.

MSS - Metrus Saúde Smart | Registro ANS 504101/25-5

Plano implantado em julho de 2025, ainda em fase de consolidação da carteira. A sinistralidade acumulada foi de 69,06%, permanecendo abaixo do nível de equilíbrio atuarial. Por isso, o estudo recomenda apenas a aplicação do reajuste financeiro de 5,51%.

[Confira a tabela do MSS](#)

MSV - Metrus Saúde Vida | Registro ANS 504109/25-1

Também implantado em julho de 2025, o MSV apresenta população predominantemente idosa, com 82,97% dos beneficiários acima de 59 anos e idade média de 66,66 anos. Apesar desse perfil, a sinistralidade acumulada em 2026 foi de 62,95%, permanecendo abaixo do patamar de equilíbrio. Assim, o reajuste aplicado corresponde apenas ao índice financeiro de 5,51%.

[Confira a tabela do MSV](#)

MSO - Metrus Saúde Odontológico | Registro ANS 400844/99-8

O plano odontológico manteve comportamento financeiro equilibrado, com sinistralidade de 68,60% em 2025 e 68,50% no acumulado de janeiro a maio de 2026. Como não houve necessidade de reajuste técnico, será aplicado apenas o reajuste financeiro de 5,51%, destinado a recompor a inflação dos custos da assistência odontológica e preservar a sustentabilidade do plano.

[Confira a tabela](#)

Modelo Mutualista

Os planos administrados pelo Metrus seguem os princípios do mutualismo, característicos das operadoras de autogestão. Nesse modelo, as contribuições/mensalidades de todos os beneficiários financiam coletivamente as despesas assistenciais em seus planos de saúde, permitindo que tratamentos de alta complexidade e elevado custo sejam suportados pelo conjunto da carteira. O estudo atuarial destacou ainda que a sustentabilidade desse modelo depende da manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, da adequada constituição das provisões técnicas exigidas pela ANS e da atualização periódica das mensalidades sempre que identificada insuficiência de custeio.

Fonte: [Metrus](#), em 06.08.2026.